



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.937, DE 05 DE SETEMBRO DE 1974.

Cr

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para adicionar às seguintes verbas:

Câmara Municipal de Duque de Caxias

Equipamentos e Instalações	4.1.3.0.00	Cr\$ 160.000,00
Obras Públicas	4.1.1.0.00	100.000,00
Material de Consumo	3.1.2.0.00	<u>40.000,00</u>
		<u>Cr\$ 300.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), da seguinte verba da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias:

3252,82	Cr\$ 300.000,00
---------	-----------------

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de setembro de 1974.

Laury Villar
LAURY VILLAR
* Presidente *